



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nova América da Colina, as 8:00 horas, reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **DAVI JOSE TEIXEIRA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA, BRUNO ALVES DA SILVA, JORGE LOPES DA SILVA, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID e JESSICA YOSHICO SANTANA**. Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou a vereadora Jessica que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi jugada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI Nº 022/2025-** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO JUDICIAL COM O ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD, NOS AUTOS Nº 0001704.12.2025.8.16.0047, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 022/2025-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, Projeto de Lei nº 022/2025, aprovado em primeira discussão e votação. Em cumprimento ao artigo 158 do Regimento Interno, onde diz: Nas segundas e terceiras discussões, a votação será feita sempre englobadamente, menos quando às emendas, que serão votadas uma a uma. Desta forma a Senhora Presidente estabeleceu cinco minutos de pausa para que seja realizada a segunda etapa da sessão extraordinária. Em seguida a mesma solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do material de expediente: **- PROJETO DE LEI Nº 22/2025-** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO JUDICIAL COM O ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD, NOS AUTOS Nº 0001704.12.2025.8.16.0047, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 22/2025.** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação. Neste momento o vereador Bruno fez um requerimento verbal solicitando que seja feita de forma englobada a segunda e terceira votação do referido

